



**TC 000.862/2016-9**

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Palmeirândia

**Assunto:** Proposta de encerramento dos autos.

## Despacho

Em cumprimento ao Acórdão n. 1158/2017 – TCU – 1ª Câmara, realizaram-se as notificações dos interessados, consoante as seguintes comunicações:

Notificado	Ofício	Ciência (Peça)
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0578/2017-TCU/SECEX-RJ, de 13/3/2017 (peça 44)	47
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União	0579/2017-TCU/SECEX-RJ, de 13/3/2017 (peça 15)	46

Ressalto que foi encaminhado cópia do Acórdão para Segecex, para cumprimento da determinação do item 9.3 (peça 43).

Do exposto, considerando que o processo se encontra nas situações previstas nos incisos III, e 211, caput e §1º, do RI/TCU do Regimento Interno do TCU (RI/TCU) c/c os artigos 61, caput, e 33 da Resolução-TCU 259/2014, tendo em vista ter cumprido o objetivo para o qual foi constituído, propomos o encerramento dos autos.

À Nlog, para pronunciamento, nos termos da Portaria 5/2015 – Secex/RJ.

SAProc, em 20/4/2017

(Assinado eletronicamente)  
Karla Miranda Sampaio  
TEFC – 1086-3